

**ATA NÚMERO 178/XII (3.ª)**

Aos onze dias do mês de junho de 2014, pelas 10 horas e 40 minutos, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na Sala 9, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças, que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1 — Discussão na especialidade e votação do texto final da proposta de lei n.º 196/XII (3.ª) — Procede à segunda alteração à Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, que regula o acesso à atividade de televisão e o seu exercício, modificando o conteúdo dos programas que integram a concessão do serviço público de televisão.

---

O Senhor Presidente da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, Deputado Mendes Bota, deu início à apreciação e votação, na especialidade, da proposta de lei n.º 196/XII (3.ª), a qual decorreu nos termos do relatório de discussão e votação que é anexo a esta ata.

Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às 11 horas e 30 minutos.

A reunião foi integralmente gravada em suporte áudio e encontra-se disponível em [http://srvvideo3/site/XIILEG/3SL/COM/12-CPECC/CpECC\\_20140611.mp3](http://srvvideo3/site/XIILEG/3SL/COM/12-CPECC/CpECC_20140611.mp3), razão pela qual não se procede ao seu desenvolvimento nesta sede.

Palácio de São Bento, 11 de junho de 2014

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(MENDES BOTA)**

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

André Pardal  
Carla Cruz  
Cecília Honório  
Inês de Medeiros  
Isabel Oneto  
Mendes Bota  
Mónica Ferro  
Paula Gonçalves  
Paulo Almeida  
Pedro Delgado Alves  
Raúl de Almeida  
Rosa Arezes  
Sandra Pontedeira  
Sérgio Azevedo  
Duarte Marques  
João Lobo

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Santa  
Cláudia Monteiro de Aguiar  
Jacinto Serrão  
João Portugal  
Lídia Bulcão

Estiveram ausentes em trabalho parlamentar os seguintes Senhores Deputados:



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

---

Maria da Conceição Caldeira

*A presente ata foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 03/09/2014.*

**Anexo**

**Proposta de lei n.º 196/XII (3.ª)**

**Procede à segunda alteração à Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, que regula o acesso à atividade de televisão e o seu exercício, modificando o conteúdo dos programas que integram a concessão do serviço público de televisão**

**Relatório de votação na especialidade**

1 — A presente proposta de lei, da iniciativa do Governo, deu entrada na Assembleia da República em 10 de janeiro de 2014, tendo sido aprovada na generalidade em 5 de fevereiro de 2014, e, por determinação de S. Ex.ª a Presidente da Assembleia da República, baixado na especialidade à Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação a 10 de fevereiro de 2014.

2 — Na sua reunião de 6 de junho de 2014, na qual se encontravam presentes os Grupos Parlamentares do PSD, do PS, do CDS-PP, do PCP e do BE, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade desta iniciativa legislativa.

3 — A reunião foi gravada em suporte áudio, que se encontra disponível na página da Comissão na Internet.

**Artigo 1.º – «Objeto»**

- Votação do artigo 1.º da PPL - **aprovado**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor	X				
Abstenção		X		X	
Contra					

**Artigo 2.º – «Alteração à Lei n.º 27/2007, de 30 de julho»**

- Proposta de aditamento de um novo n.º 4 ao artigo 4.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, do BE - **rejeitada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor					
Abstenção				X	
Contra	X	X			

- Proposta de aditamento de um novo n.º 3 ao artigo 4.º-B da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, do BE - **rejeitada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor					
Abstenção				X	
Contra	X	X			

- Proposta de alteração do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, do BE - **rejeitada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor					
Abstenção					
Contra	X	X	X	X	

- Votação do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho - **aprovado**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE

Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					

- Proposta de alteração do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, do PS - **rejeitada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor		X		X	X
Abstenção					
Contra	X		X		

- Proposta de revogação do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 7/2007, de 30 de julho, do PS - **prejudicada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor					
Abstenção					
Contra					

- Proposta de alteração do n.º 3 do artigo 34.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, do BE - **rejeitada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor					X
Abstenção		X		X	
Contra	X		X		

- Proposta de alteração do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, do BE - **rejeitada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor					X
Abstenção				X	
Contra	X	X	X		

- Proposta de alteração do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, do PSD e CDS-PP - **aprovada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor	X	X	X		X
Abstenção				X	
Contra					

- Proposta de aditamento de um novo n.º 1 ao artigo 50.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, do BE - **rejeitada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor				X	X
Abstenção					
Contra	X	X	X		

- Proposta de eliminação da alteração que a PPL apresenta para o artigo 52.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, mantendo a redação atualmente em vigor, do BE - **rejeitada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor					X
Abstenção		X		X	
Contra	X		X		

- **Alteração da alínea e) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, constante da PPL - aprovada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor	X		X		
Abstenção				X	
Contra		X			X

- **Alteração do n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, constante da PPL - aprovada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X

- **Alteração da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, constante da PPL - aprovada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE

Favor	X	X	X		X
Abstenção				X	
Contra					

- Proposta de eliminação da alteração que a PPL propõe para o artigo 54.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, mantendo a redação em vigor, do BE - **rejeitada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor					X
Abstenção		X		X	
Contra	X		X		

- Alteração do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, da PPL - **aprovada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor	X		X		
Abstenção				X	
Contra		X			X

- Alteração do n.º 3 do artigo 54.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, da PPL - **aprovada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					X

- Proposta de alteração do n.º 5 do artigo 57.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, do PS - **rejeitada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor		X			X
Abstenção				X	
Contra	X		X		

- Proposta de alteração ao n.º 6 do artigo 57.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, do PS - prejudicada

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor					
Abstenção					
Contra					

- Proposta de alteração do n.º 7 do artigo 57.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, do PS - prejudicada

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor					
Abstenção					
Contra					

- Proposta de alteração ao n.º 2 do artigo 70.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, do BE - **rejeitada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor					X
Abstenção				X	
Contra	X	X	X		

- Alteração à alínea a) do n.º 1 do artigo 75.º Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, da PPL - **aprovada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					

- Alteração à alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, da PPL - **aprovada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					

- Alteração ao n.º 1 do artigo 97.º Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, da PPL - **aprovada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor	X	X	X		

Abstenção				X	X
Contra					

- Proposta de alteração ao corpo do artigo 2.º da PPL, apresentada pelo BE - prejudicada

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor					
Abstenção					
Contra					

- Proposta de alteração ao corpo do artigo 2.º da PPL, apresentada pelo PS - prejudicada

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor					
Abstenção					
Contra					

- Proposta de alteração ao corpo do artigo 2.º da PPL, apresentada pelo PSD e CDS-PP - **aprovada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	X
Contra					

- Votação do artigo 3.º da PPL - **aprovado**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					

**Artigo 4.º - «Entrada em vigor e produção de efeitos»**

- Proposta de alteração do artigo 4.º da PPL, do PSD e CDS-PP - **aprovada**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					

- Votação do artigo 4.º da PPL - **prejudicado**

	GP PSD	GP PS	GP CDS-PP	GP PCP	GP BE
Favor					
Abstenção					
Contra					

4 — Segue em anexo o texto final aprovado em Comissão.

**Texto final**

Artigo 1.º

**Objeto**

A presente lei procede à segunda alteração à Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril, que aprova a Lei da Televisão, que regula o acesso à atividade de televisão e o seu exercício, modificando o conteúdo dos programas que integram a concessão do serviço público de televisão.

Artigo 2.º

**Alteração à Lei n.º 27/2007, de 30 de julho**

Os artigos 24.º, 44.º, 52.º, 54.º, 75.º, 76.º e 97.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 24.º

(...)

1 — (...)

2 — As licenças e autorizações, assim como os programas, podem ser suspensas nos casos e nos termos previstos nos artigos 77.º e 81.º.

3 — (...)

Artigo 44.º

(...)

1 — As emissões devem ser faladas ou legendadas em português, sem prejuízo da eventual utilização de qualquer outra língua quando se trate de programas que preencham necessidades pontuais de tipo informativo, destinados ao ensino de idiomas estrangeiros ou especialmente dirigidos a comunidades migrantes.

2 — (...)

3 — (...)

4 — (...)

5 — (...)

6 — (...)

Artigo 52.º  
(...)

1 — (...)

2 — (...)

3 — (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) Programas que valorizem a educação, a saúde, a ciência, a investigação, as artes, a inovação, o empreendedorismo, a interculturalidade, a promoção da igualdade de género, os temas económicos, a ação social, a divulgação de causas humanitárias, o desporto não profissional e o desporto escolar, as confissões religiosas, a produção independente de obras criativas, o cinema português, o ambiente, a defesa do consumidor e o experimentalismo audiovisual.

4 — Os serviços de programas televisivos referidos nas alíneas a), b) e c), bem como os programas referidos na alínea e) do número anterior, são necessariamente de acesso livre, devendo estes últimos ser obrigatoriamente incluídos em algum dos serviços de programas de acesso não condicionado livre de âmbito nacional.

5 — (...)

a) A prestação especializada de informação com uma vocação de proximidade, concedendo particular atenção a temas com interesse para regiões e comunidades específicas, em articulação ou não com os demais serviços de programas televisivos, nomeadamente em matéria de gestão conjunta de direitos;

b) (...)

c) (...)

d) (...)

6 — (...)

7 — (...)

8 — (...)

9 — (...)

#### Artigo 54.º

(...)

1 — O segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional compreende uma programação de forte componente cultural e formativa, aberta à sociedade civil.

2 — (...)

3 — Junto do segundo serviço de programas funciona um órgão consultivo representativo dos parceiros da Administração Pública e dos agentes culturais e da sociedade civil que com ele se relacionem.

#### Artigo 75.º

(...)

1 — (...)

a) A inobservância do disposto no artigo 4.º-A, no n.º 3 do artigo 19.º, na primeira parte do n.º 4 do artigo 27.º, nos artigos 29.º e 42.º, no n.º 5 do artigo 44.º, nos artigos 45.º e 46.º, no n.º 6 do artigo 40.º-B, no n.º 2 do artigo 41.º-B e no artigo 58.º;

b) (...)

c) (...)

2 — (...)

3 — (...)

#### Artigo 76.º

(...)

1 — (...)

a) A inobservância do disposto nos n.ºs 1, 6, 8 e 9 do artigo 25.º, na segunda parte do n.º 4 e no n.º 8 do artigo 27.º, no n.º 1 do artigo 30.º, no n.º 5 do artigo 32.º, nos n.ºs 4 e 5 do artigo 33.º, no n.º 3 do artigo 34.º, nos artigos 35.º, 36.º, 37.º, 40.º e 40.º-A, nos n.ºs 1 a 5 do artigo 40.º-B, nos artigos 41.º e 41.º-A, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 41.º-B, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 41.º-D, no artigo 43.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 44.º, no artigo 49.º, no n.º 4 do artigo 59.º, nos n.ºs 1 e 4 do artigo 61.º, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 64.º, no artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 92.º;

b) (...)

c) (...)

d) (...)

2 — (...)

3 — (...)

Artigo 97.º

(...)

1 — O disposto no n.º 1 do artigo 22.º não prejudica a contagem dos prazos das licenças e das autorizações em curso.

2 — (...)

3 — (...))»

Artigo 3.º

### **Alteração sistemática**

O artigo 73.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril, passa a ter a seguinte epígrafe: «Desobediência qualificada».

Artigo 4.º

### **Entrada em vigor e produção de efeitos**

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e reporta os seus efeitos a 1 de julho de 2014.